



MUNICIPIO DE JACUÍ

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP:37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Email - controladoria@jacui.mg.gov.br

Projeto de Lei nº 1.785 / 2017.

**Abre crédito especial e dá
outras providências.**

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprovaram e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial na dotação orçamentária abaixo, para reforma de Unidade de Saúde da Família:

02 09 01 –	Departamento de Atenção a Saúde
10	Saúde
301	Atenção Básica
1001	Atenção a Saúde da Comunidade
2.031	Manutenção das Atividades de Atenção Básica
449051	Obras e instalações.....R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do credito adicional será utilizada a anulação total das seguintes dotações: **02 09 01 10 301 1001 2.031 339039 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí – MG, 30 de junho de 2017



Geraldo Magela da Silva
Prefeito Municipal

Recebi em: 30/06/2017

Ass.: W. S. S. S.
Bandeira



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Projeto de Lei nº 1785, de 30/06/2017

APROVADO por 08 votos a 0

Sala das Sessões 11 de Julho de 2017


Hernane Lopes Siqueira
Presidente da Câmara
CPF 694.626.906-34

MUNICIPIO DE JACUI

"JACUI A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP:37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Email - controladoria@jacui.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação dos nobres edis, o projeto projeto de Lei, que versa sobre a abertura de credito especial, para inclusão de dotação orçamentária referente a reforma da Unidade de Saúde da Família, que não foi incluída no orçamento do exercício vigente, cujo contrato, foi prorrogado e a obra está em fase de finalização, assim para regularização da despesa necessitamos da inclusão da dotação ao orçamento de 2017, para empenhamento em dotação e fonte de recursos corretas para posterior pagamento.

Atenciosamente,


Geraldo Magela da Silva
Prefeito

Recebi em: 30/06/2017

Ass.: Michelle
Bandeira